

Errata nº 01

No Anexo I - Termo de Referência, item: Observação

Onde se lê: Ata de registro de Preços: Tem por objeto (...), será reservada a cota de 10% (dez por cento) de acordo com art. 1º da Resolução SMA nº 1.594/2010, ou seja, 800.050 unidades serão destinadas para participação de microempresas e empresas de pequeno porte e 90% (noventa por cento), ou seja, 7.200.450 unidades serão destinadas para participação geral.

Leia-se: Ata de registro de Preços: Tem por objeto (...), será reservada a cota de 2,94% (dois vírgula quatro por cento) de acordo com art. 1º da Resolução SMA nº 1.594/2010, ou seja, 235.214 unidades serão destinadas para participação de microempresas e empresas de pequeno porte e 97,06% (noventa e sete vírgula zero seis por cento), ou seja, 7.765.286 unidades serão destinadas para participação geral.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019 - CDURP
PROCESSO Nº 01/240.129/2019

A pregoeira comunica aos interessados que há esclarecimentos disponíveis e há alterações no edital disponíveis nos endereços eletrônicos comprasgovernamentais.gov.br e www.portomaravilha.com.br/transparencia. O certame em epígrafe fica adiada para o dia 20/02/2020 às 10h a realização do pregão em epígrafe.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
2ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 2ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/SUBTF/CIS-2) científica **HOTEL LEAO LTDA** CNPJ nº 33.202.961/0001-38, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 2663/2019, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada Rua Correa Dutra, 139, Catete, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **04/373.714/2019**, da Nota de Lançamento nº **2663/2019** encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 2ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
2ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 2ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/SUBTF/CIS-2) científica **HOTEL ATLANTICO PRAIA LTDA**, CNPJ nº 12.387.885/0001-02, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 2761/2019, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na Avn Atlântica, 1456, Copacabana, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **04/373.705/2019**, da Nota de Lançamento nº **2761/2019** encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 2ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 20/03/97
DATA 06/02/2020

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ - SNA	BB: 7500-0	960.725,42

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE ERRATA

INSTRUMENTO: Errata ao Termo de Transferência de Imóvel nº 12/2020-F/SUBPA, lavrado em 06/02/2020, às fls. 019 a 022 do Livro nº 118 - Série "B" da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário.

PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - Funprevi.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda, para retificar o valor global da Transferência, para R\$ 21.230.000,00 (vinte e um milhões duzentos e trinta mil reais); e o valor do imóvel situado na Avenida Pastor Martin Luther King Junior, Lotes do PAL 47.411 destinados a Equipamentos Urbanos Comunitários, para R\$ 5.230.000,00 (cinco milhões duzentos e trinta mil reais).

FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo nº 01/959.928/2019

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-07/2020.**

Processo: **04/551.129/2019**

Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA AVENIDA PADRE GUILHERME DECAMINADA, S/Nº - SANTA CRUZ (PARTE DO LOTE DESTINADO À EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO DO PAL 46393), CONFORME CONSTANTE DO CROQUI, ANEXO II DO EDITAL.**
Valor mínimo mensal: **R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que o recebimento dos envelopes marcado para o dia 14 de fevereiro de 2020, às 11:00 horas, fica adiado para o dia **05 de março de 2020, às 11:00h**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através do site http://ecomprasrio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celproprios@smf.rj.gov.br.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-10/2020.**

Processo: **04/550.065/2020.**

Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA AVENIDA LÚCIO COSTA, S/ Nº - BARRA DA TIJUCA (PARTE DA ÁREA DE JARDIM DO PAL 037949), CONFORME CONSTANTE DO CROQUI, ANEXO II DO EDITAL.**
Valor mínimo mensal: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que o recebimento dos envelopes dar-se-á no dia **20 de fevereiro de 2020, às 11:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através do site http://ecomprasrio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celproprios@smf.rj.gov.br.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-11/2020.**

Processo: **04/551.170/2019.**

Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA AVENIDA CANAL ARROIO PAVUNA, S/Nº - JACAREPAGUÁ - (N.C. 01.225.000) CONFORME CONSTANTE DO CROQUI, ANEXO II DO EDITAL.**
Valor mínimo mensal: **R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais).**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que o recebimento dos envelopes marcado para o dia 14 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, fica adiado para o dia **04 de março de 2020, às 11:00h**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através do site http://ecomprasrio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celproprios@smf.rj.gov.br.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, no uso de suas atribuições; Considerando autuações por tal motivo registradas no processo **04/661397/2017**; Avisamos aos responsáveis pela banca de jornais e revistas instalada neste local que deverão retirá-la imediatamente, em especial **Gisele Correa dos Santos Bento, CPF 087.112.457-27; na Rua Pau Brasil, em frente, nº 01 - Itanhangá**

A ocupação ilegal da área pública não será permitida; Se o equipamento não for retirado pelo infrator, a Prefeitura fará a retirada, com a apreensão de mercadorias; Sem prejuízo de demais medidas administrativas, tais como remoções, apreensões e aplicações das multas previstas em lei.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h às 16 h e 30 min.